



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” DE Nº 001/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para atender a necessidade pública do município de São Pedro da Água Branca – MA.

Às 10h (dez horas) do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, localizada na Rua Presidente Geisel, nº 581, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Se reuniram o Sr. Alexsandro Tenório Rolim (pregoeiro) e Equipe de Apoio, formada pelo Sr. Elias Cabral da Silva e pelo Sr. Reginaldo Alves, designados através das Portarias de nº 011/2021, 036 e 038/2023, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital fora afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal e divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, no Jornal Pequeno e no Diário Eletrônico do Município. Sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou presença da empresa **G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO**, CNPJ nº 24.724.248/0001-63, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 1.074, centro da cidade de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão. Representada pelo Sr. Rogerio Araújo Cunha, portador do RG nº 0001236784992 SSP/MA e CPF nº 954, 754,513-20. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do representante da empresa licitante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou **CRENCIADO** o representante da licitante presente. Em seguida, o Pregoeiro passa ao recebimento do envelope nº 01 “Proposta de Preço” e nº 02 “Documentos de Habilitação”, da licitante presente no certame. O Pregoeiro conferiu juntamente com a licitante e a Equipe de Apoio, o estado dos envelopes apresentados, estando todos devidamente identificados e lacrados, em seguida, solicitou ao representante da licitante que verificasse os fechos dos envelopes 01 “Proposta de Preços” e 02 “Documentos de Habilitação” e que reconferisse suas inviolabilidades. O que foi feito. Em seguida, o Pregoeiro passa a abertura do envelope nº 1 “Proposta de Preço”, contendo a proposta de preço apresentada pela licitante, colocando-a a disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da licitante rubricasse a proposta de preço apresentada. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e declarada **CLASSIFICADA**. Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e Pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. O representante da licitante ofertou os lances verbais unitários, conforme abaixo:





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL GALÃO 20L	MAR DOCE	UNID.	3.300	R\$ 10,50	R\$ 34.650,00
02	ÁGUA MINERAL COPO 200 ml	MAR DOCE	CX.	700	R\$ 49,00	R\$ 32.900,00
03	ÁGUA MINERAL GARRAFA 500 ml	MAR DOCE	PCT.	950	R\$ 22,50	R\$ 21.375,00

Valor Total Ofertado: R\$ 88.925,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais).

Totalizando a licitação no valor de R\$ 88.925,00 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais). O Pregoeiro tentou menores preços junto a licitante, oportunidade em que a mesma esclareceu a impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros e reiterou que os mesmos estariam de acordo com os praticados no mercado. O Pregoeiro decidiu pela aceitação da proposta apresentada e declarou vencedora da fase de lances a licitante **G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO**, CNPJ nº 24.724.248/0001-63, com o valor total proposto de R\$ 88.925,00 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme acima. Dando continuidade foi aberto o envelope nº 02 “Documentos de Habilitação” da licitante participante no certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foi rubricado pelo Pregoeiro, licitante presente e Equipe de Apoio. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO** apresentou todos os documentos exigidos pelo instrumento convocatório (Edital), sendo assim declarada **HABILITADA**. Dado o resultado, o Pregoeiro abre o espaço para, havendo o interesse de manifestação de recurso por parte da empresa, o fizesse. A empresa licitante não manifestou interesse de apresentar recurso. Nesse momento, o Pregoeiro, declara a empresa **G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO**, vencedora do certame, com o valor total proposto de R\$ 88.925,00 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão e lavrou a presente Ata, que será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.







**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



  
**Alexandro Tenório Rolim**  
*Pregoeiro Municipal*

  
**Elias Cabral da Silva**  
*Membro Equipe de Apoio*

  
**Reginaldo Alves**  
*Membro Equipe de Apoio*

  
**G. DA S. MOREIRA CUNHA COMÉRCIO.**  
*Representante da Empresa*